

A PERCEÇÃO DE PROFISSIONAIS CONTÁBEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA ACERCA DA ÉTICA NA PROFISSÃO CONTÁBIL

THE PERCEPTION OF ACCOUNTANTS OF SANTA CATARINA STATE ABOUT ETHICS IN THE ACCOUNTING

Maria Apolonia Schmitz¹
Daiany Correa²
Rodrigo Alves de Souza³
Zilton Bartolomeu Martins⁴

RESUMO

Este estudo teve por objetivo analisar a percepção de profissionais contábeis do estado de Santa Catarina acerca da ética na profissão contábil. Com relação à metodologia, esta pesquisa é classificada como quantitativa, segundo a abordagem, como descritiva, quanto aos objetivos e, de levantamento, conforme os procedimentos. Como instrumento de coleta de dados, utilizou-se um questionário contendo 18 (dezoito) questões fechadas, baseadas nos estudos de Cardozo, Grosskaluss e Armelin (2017), Martins e Bencke (2018), Custódio e Ferreira (2019), Delmondes et al. (2020), Batista e Bolognesi (2021), Adenitan e Doorasamy (2022), Silva et al. (2022) e Zampieron e Zampieron (2022), aplicado de forma eletrônica entre agosto e setembro de 2022 e validado por 4 (quatro) professores da área. A população do estudo foi composta de 22.980 profissionais registrados no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRCSC) em agosto de 2022, enquanto a amostra foi representada por 308 respondentes, que corresponde a 1,34% da população. Os dados foram tabulados por meio do *Google Formulários*® e a técnica utilizada para análise de dados foi a estatística descritiva, conforme a distribuição de frequência relativa. Os principais resultados revelam que os profissionais que julgaram o código de ética como necessário, já o leram e consideram que cumprir as leis, atribui para a melhoria da visão social quanto à profissão. Por outro lado, observou-se um número relevante de respondentes que não se preocupa em verificar quais são as punições impostas aos que cometem infrações.

Palavras-chave: Percepção; Profissionais Contábeis; Ética; Profissão Contábil.

ABSTRACT

This study aimed to analyze the perception of accountants in the state of Santa Catarina about ethics in the accounting profession. Regarding the methodology, this research is classified as quantitative, according to the approach, as descriptive, as to the objectives and, as a survey, according to the procedures. As a data collection instrument, a questionnaire containing 18 (eighteen) closed questions was used, based on studies by Cardozo, Grosskaluss and Armelin (2017), Martins and Bencke (2018), Custódio and Ferreira (2019), Delmondes et al. (2020), Batista and Bolognesi (2021), Adenitan and Doorasamy (2022), Silva et al. (2022) and Zampieron and Zampieron (2022), applied electronically between August and September 2022 and validated by 4 (four) professors in the area. The study population consisted of 22,980 professionals registered with the Santa Catarina Regional Accounting Council (CRCSC) in August 2022, while the sample was represented by 308 respondents, which corresponds to 1.34% of the population. Data were tabulated using *Google Forms*® and the technique used for data analysis was descriptive statistics, according to the relative frequency distribution. The main results reveal that the professionals who judged the code of ethics as necessary, have already read it and consider that complying with the laws, attributes to the improvement of the social vision regarding the profession. On the other hand, there was a significant number of respondents who do not bother to check what are the punishments imposed on those who commit infractions.

Keywords: Perception; Accountants; Ethic; Accounting.

¹Graduada em Ciências Contábeis pela Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI) mariadesignergrafico@gmail.com

²Graduada em Ciências Contábeis pela Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI) daycorreaa17@gmail.com

³Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI) digo-alves-s@hotmail.com

⁴Doutor em Administração pela Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI) ziltonmartins@univali.br

1 INTRODUÇÃO

A ética na profissão contábil é o foco do presente estudo, visto que este tema vem exigindo que estes profissionais devem estar preparados e atentos para atender as necessidades e demandas acerca das constantes mudanças no mercado, pois as informações ganharam velocidade diante dos avanços tecnológicos (SOARES, 2018). Diante destas mudanças, todo profissional contábil necessita utilizar informações transparentes e seguras nas prestações de contas do patrimônio das organizações para atender à nova realidade de mercado (SOUSA; OLIVEIRA, 2019).

No âmbito profissional, se faz necessário o conhecimento das regras e legislações vigentes para conciliar os princípios morais e éticos e agir de maneira correta. O código de ética expõe as normas, princípios e missão de uma classe, abrangendo as necessidades da categoria e estabelecer um padrão de conduta a ser seguido na profissão (MARTINS; BENCKE, 2018).

Os autores supracitados ainda revelam que para manter os clientes e passar uma credibilidade no mercado, o profissional deve cumprir prazos, além de demonstrar informações claras e precisas. Desta forma, se faz necessário que o profissional esteja atento às legislações e ao código de ética da profissão.

Na profissão contábil, o código de ética profissional do contador, atualizado e regulamento pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), tem como objetivo estabelecer a conduta do profissional contábil no exercício das suas atividades e padronizar a conduta dos contadores no exercício da profissão (CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, 2019). Neste contexto, a contabilidade, como qualquer outra profissão, possui o seu código de ética, para que os profissionais possam se basear para agir dentro das normas tanto com os próprios colegas de profissão, quanto com os clientes, além das penalidades pelas atitudes não éticas dentro de suas atividades profissionais (MARTINS; BENCKE, 2018).

Assim, o contador se tornou indispensável na vida das empresas e o seu dever, como profissional, possui como consequência, a sua conduta perante à sociedade. Desta forma, se faz necessário possuir uma conduta ética e aplicá-la com zelo, honestidade e imparcialidade (BASTO et al., 2019). Com a ampliação das responsabilidades do contador, advindas das evoluções do cenário mundial, tiveram

como consequência, a competitividade no mercado de trabalho. Devido a esta competitividade, alguns profissionais faltam com valores éticos, visando apenas à maximização dos lucros (MEDEIROS et al., 2018).

Os profissionais contábeis vivem dilemas éticos em seu cotidiano, tendo que fazer escolhas para que seu comportamento seja inquestionável e que não se sintam tentados em fraudar informações (CUSTODIO; FERREIRA, 2019). No entanto, ainda existem profissionais que seguem seus próprios objetivos e são capazes de alterar as demonstrações financeiras, com o intuito de conquistar ou manter um cliente (BARROS NETO et al., 2020).

Dantas et al. (2022) complementam que o grau de conhecimento dos profissionais contábeis em relação ao código de ética de sua profissão é relevante para a obtenção da credibilidade e integridade moral destes profissionais. Vale destacar que o contador é um representante de seus clientes, sendo responsável pelos seus atos e fatos junto a eles.

Neste contexto, motiva-se a fazer a seguinte pergunta de pesquisa: **Qual percepção de profissionais contábeis do estado de Santa Catarina acerca da ética na profissão contábil?** Para que seja possível responder esta pergunta, este estudo possui como objetivo analisar a percepção de profissionais contábeis do estado de Santa Catarina acerca da ética na profissão contábil.

Como justifica teórica deste estudo, Medeiros et al. (2018) avaliaram a influência do código de ética e a contribuição no processo de tomada de decisão e recomendam que devido à escassez de estudos com foco na ética profissional contábil no país, seja realizado uma nova reaplicação de pesquisa, para permitir um comparativo. Além disto, Nunes et al. (2019) analisaram a percepção dos profissionais de contabilidade do município de Petrolina-PE acerca das dificuldades no cumprimento ao código de ética profissional e sugerem que se realize um comparativo dos desafios encontrados quanto ao cumprimento dos deveres dos profissionais diante do código de ética.

Por fim, Cleto et al. (2021), verificaram a contribuição da ética em diferentes ramos da atividade e a sua influência ao tomar decisões e propõem uma análise ampliada sobre o entendimento da classe contábil quanto aos princípios, valores, deveres, obrigações e penalidades que a antiética na profissão ocasiona. O presente estudo se justifica empiricamente pela necessidade de avaliar as condutas éticas dos

profissionais contábeis perante o exercício da profissão, uma vez que a prática deste exercício envolve diversas funções que, para ser desempenhada com êxito, precisam de uma forte base de princípios, fundamentada nos valores morais universais e no código de ética.

Neste contexto, este artigo pretende contribuir com todos os profissionais contábeis atuantes na profissão, reforçando a importância da transparência e confiabilidade acerca da ética. Além disto, a sociedade também pode ser beneficiada com os profissionais que possuem valores éticos e morais, já que as informações passam maior confiabilidade e relevância em tomada de decisões.

Este artigo contém, além desta introdução, a fundamentação teórica sobre o tema, os procedimentos metodológicos utilizados para a realização da pesquisa, a análise dos resultados e por fim, as considerações finais, seguido das referências deste estudo.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A fundamentação teórica do presente estudo está dividida em: a profissão contábil, ética na profissão contábil e estudos anteriores sobre o tema.

2.1 A PROFISSÃO CONTÁBIL

O profissional contábil vem se tornando cada vez mais essencial para as empresas na tomada de decisão, devido as constantes mudanças que acontecem regularmente no campo dos negócios (PICKLER; BAADE 2021). Zampieron e Zampieron (2022) complementam que estas mudanças decorrem dos avanços na tecnologia que influenciam a vida dos profissionais de contabilidade, surgindo a necessidade de implementar novas estratégias de trabalho.

Desta forma, Santos, Paes e Lima (2021) apontam que as diversas transformações tecnológicas foram essenciais para que as necessidades dos usuários da informação contábil continuassem a ser atendidas. Contudo, Silva et al. (2020) falam que a prestação dos serviços contábeis evoluiu para outros formatos, como a contabilidade *on-line*, contabilidade digital, contabilidade em nuvens, sistemas integrados de gestão empresarial (*Enterprise Resource Planning*), entre outros

modelos.

Assim como a humanidade, a profissão contábil também evoluiu ao longo do tempo. Desde a chegada da tecnologia, a forma de trabalho vem se beneficiando de vastas ferramentas neste processo. Estas mudanças, tornaram-se benéficas ao profissional contábil, uma vez que o tempo despendido de processos manuais e mecânicos, foram minimizados na rapidez da geração de relatórios gerados automaticamente pelos sistemas contábeis (SANTOS et al., 2019).

Estes avanços tecnológicos, segundo Soares (2018), fizeram os contadores possuírem conhecimentos diversificados e as informações fornecidas instantaneamente, fazendo com que o processo de decisão se tornasse mais rápido e ágil. Silva e Quillici Neto (2018) citam que as rotinas antes executadas em alguns dias, passaram a ser realizadas em alguns minutos, além de oferecer mais confiabilidade na redução de erros e menos custos para as prestações de serviços contábeis.

As práticas contábeis vêm evoluindo constantemente, sendo que com o aumento da tecnologia, as informações mudam o tempo todo. A evolução do perfil do profissional está em conjunto com as mudanças provocadas pelo crescimento das empresas, que procuram profissionais atualizados e não parados no tempo (ZAMPIERON e ZAMPIERON, 2022).

Apesar dos esforços na elaboração de um padrão de competências e habilidades, o modelo educacional da contabilidade é criticado pelos empregadores e outras partes envolvidas, em função de não conseguir acompanhar as tendências globais da economia e as demandas do mercado de trabalho (ASONITOU; HASSALL, 2019; DOUGLAS; GAMMIE, 2019). Em contrapartida, o profissional contábil tem contribuído com o crescimento econômico do país, uma vez que leva as informações para as empresas tomarem suas decisões. Ao utilizar-se de ferramentas contábeis financeiras e gerenciais, pode alavancar o desenvolvimento econômico, demonstrando responsabilidade social e conhecimentos adquiridos para aumentar o sucesso das empresas (PEREIRA, 2017).

A contabilidade vai além de gerenciar as finanças, pois atua em todo o processo de organização, desde o reconhecimento da realidade até traçar meios de soluções econômicas e financeiras. Com a transmissão de boas informações aos gestores por

meio dos relatórios emitidos pela contabilidade, é possível verificar como está a saúde da empresa e, assim, tomar providências cabíveis diante do quadro empresarial que se apresenta. A contabilidade possui ferramentas essenciais à manutenção de uma empresa (SOUZA et al., 2018).

2.2 ÉTICA NA PROFISSÃO CONTÁBIL

Em qualquer área, a ética é um fator essencial para uma boa gestão nas organizações, pois é parte fundamental para o desenvolvimento da sociedade. Para isto, depende das decisões a serem tomadas com base nas transparências das práticas contábeis, visto que podem ser afetadas por atitudes antiéticas à profissão (HIDALGO; PIGUAVE, 2022).

Kaodui, Kudakwashe e Osei-Assibe (2019) apontam que a ética na profissão contábil aborda que todos os contadores devem cumprir as normas que regem a profissão contábil, a fim de evitar ações que afetam negativamente a reputação da sua profissão. Neste contexto, o ser humano adaptou-se às diferentes mudanças e circunstâncias ao longo da história, com as alterações trazidas pela globalização e as inovações tecnológicas, se fez necessário a responsabilidade e a ética estarem unidas a profissão contábil. Os valores éticos desempenham papéis fundamentais nas tomadas de decisões da empresa (HIDALGO; PIGUAVE, 2022).

Hernández, Losada e Orozco (2019) enfatizam que a exigência de ética para os profissionais contábeis se faz necessária diante de um sistema onde a compra de consciência pode ser dada facilmente por meio de dinheiro. Estes tipos de comportamento geram a visão distorcida que venham a ter do profissional contábil, fazendo com que a reputação da categoria gere desconfiança.

Diante destas situações, se faz importante o resgate dos princípios éticos dos contabilistas. Portanto, os profissionais devem demonstrar solidez aos valores éticos, morais e de responsabilidade empresarias e sociais (HIDALGO; PIGUAVE, 2022). Desta forma, Dantas et al. (2022) apontam que a ética profissional é um diferencial para o contador, visto que suas ações promovem o prestígio e o sucesso na sua área, sendo o fator necessário para a execução da sua profissão.

As informações geradas e repassadas pelos profissionais contábeis interferem

diretamente nas empresas, clientes e até mesmo o fisco, devido os dados se fazerem necessários nas tomadas de decisões para que mantenham os registros transparentes (HIDALGO; PIGUAVE, 2022). Sendo assim, os contadores devem seguir o código de ética da categoria, pois são responsáveis pela gestão das empresas. Para Gomes et al. (2021), ao cumprir o código de ética, se colabora com uma boa imagem do profissional, transmitindo confiança ao usuário da informação, no sistema e na classe contábil.

No Brasil, o primeiro código de ética dos profissionais de contabilidade foi aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade, nos dias 8 a 15 de julho de 1950, em Belo Horizonte (MG). Vale destacar que o código é responsável por relacionar as práticas de comportamentos que são permitidas e proibidas no exercício da profissão contábil, desempenhando um papel significativo para o profissional e sua área (FRANCO et al. 2020). A última alteração do código de ética ocorreu em 1º de junho de 2019, para adequar-se à evolução da categoria junto aos avanços tecnológicos (CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, 2019).

Neste contexto, a integridade, objetividade e competência profissional, influenciam diretamente nas demonstrações financeiras, pois tendem a impactar na tomada de decisão, uma vez que relatórios com informações claras tendem a fornecer uma visão verdadeira da real situação da empresa. O comportamento profissional também deve ser observado, para que as demonstrações estejam de acordo e não haja manipulação por parte dos profissionais (EDI; ENZELIN, 2022).

Existem profissionais que fogem dos seus valores e se aproveitam de situações para realizarem distorções nas informações financeiras para favorecer terceiros ou a si próprio ilicitamente (SOARES, 2018). Com isto, Edi e Enzelin (2022) complementam que o código de ética estabelece os limites que os contadores devem agir nas diversas situações que estão expostos ao lidar com as suas atividades, já que possui um efeito significativo na redução das fraudes dos relatórios financeiros e suas demonstrações.

2.3 ESTUDOS ANTERIORES SOBRE O TEMA

No Quadro 1, apresenta-se alguns trabalhos relacionados ao tema com seus objetivos e principais resultados.

Quadro 1: Estudos anteriores sobre o tema

Autores	Objetivos	Principais Resultados
Ferracioli et al. (2015)	Verificar os escândalos contábeis e atos antiéticos como fraudes superfaturamentos e falsificação de demonstrações contábeis.	Concluiu-se que o não atendimento dos preceitos éticos pode acarretar diversos prejuízos à empresa e à sociedade.
Tormo-Carbó, Seguí-Mas, Oltra (2016)	Melhorar o comportamento ético dos futuros empresários e dos profissionais contábeis em especial.	Os alunos que já fizeram um curso de ética são especialmente propensos a considerar que a educação contábil deve incluir considerações éticas e mostram maior interesse em introduzindo este assunto com seus currículos.
Cardozo, Grosskaluss e Armelin (2017)	Entender o comportamento ético do profissional contábil durante seu período de trabalho, lidando com seus problemas e pressões diárias.	Foi revelado que mais da maioria dos clientes questionam sobre os valores apresentados nos demonstrativos e que, conseqüentemente, é solicitado a alteração deles.
Martins e Bencke (2018)	Analisar a postura ética geral e profissional adotada por discentes e profissionais da contabilidade.	Conhecer os conceitos de ética e moral não traduz e não tem relação com a forma de agir ético, discentes e contadores agem de forma empírica quando se trata da ética. Além disto, as questões éticas cotidianas retratam os contadores mais éticos do que os discentes, o que induz a refletir sobre o exercício da profissão contábil como parte integrante da formação ética.
Custodio e Ferreira (2019)	Averiguar o grau de entendimento dos contadores com relação ao código de ética da classe.	O profissional contábil além das constantes atualizações para seguir a legislação vigente, possuem também o código de ética que regulamenta a profissão, com o objetivo de tentar reduzir a prática de atividades que profissionais não devem cometer.
Nunes et al. (2019)	Apresentar a percepção dos profissionais de contabilidade do município de Petrolina-PE acerca das dificuldades no cumprimento ao código de ética profissional.	Existem dificuldades em cumprir alguns deveres, e o grau de conhecimento sobre o código de ética, de cerca 40% dos entrevistados não são aprofundados.
Delmondes et al. (2020)	Analisar a aplicação do código de ética do contador na prestação dos serviços contábeis dentro do município de Augustinópolis-TO.	Identificou-se a aplicação das normas contidas dentro do código de ética entre a comunidade contábil do município, porém, em algumas situações, esta ocorrência não acontece de forma correta, demonstrando que o respeito aos procedimentos éticos sofre constante degradação.
Batista e Bolognesi (2021)	Investigar entre os profissionais de contabilidade que atuam nos municípios de Mogi Mirim e Mogi Guaçu, o que eles sabem e pensam sobre a alteração no	Os dados levantados permitiram afirmar que 42,1% dos profissionais investigados ainda não tinham conhecimento sobre o novo código de ética de 2019 e apenas 21% sabiam do novo código e disseram conhecer o seu conteúdo.

Autores	Objetivos	Principais Resultados
	código profissional e como tais mudanças podem repercutir na sua prática contábil.	
Pickler e Baade (2021)	Analisar comparativamente as atividades de fiscalização e aplicação de penalidades na profissão contábil e a importância do código de ética na região sul do Brasil (Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul).	Comparativamente, o estado do Rio Grande do Sul obteve o menor número de infrações em relação ao Paraná e à Santa Catarina no decorrer dos cinco anos analisados, 2011 a 2015.
Akanbi et al. (2021)	Analisar a ética profissional e profissão contábil.	Percebeu-se um efeito significativo na profissão contábil na Nigéria e recomenda-se que os contadores evitem relacionamentos inadequados que influenciariam seu julgamento profissional na prática.
Hidalgo e Piguave (2022)	Analisar a ética contábil, seus princípios, os efeitos de sua ausência e como ela influencia na gestão das organizações.	Concluiu-se que a boa gestão da organização se baseia na implementação e execução dos códigos de ética da profissão contábil. Além disso, pretende-se constituir um aporte teórico e prático que permita o fortalecimento da profissão contábil e seu compromisso com a construção de uma sociedade melhor.
Silva et al. (2022)	Verificar a influência da cegueira de estatísticas em profissionais de contabilidade, no julgamento de decisões que envolvem escolhas contábeis, bem como a intenção de denúncia em reportar o caso.	Quanto ao julgamento ético, os resultados apontam que as práticas de gerenciamento de resultados são vistas como inaceitáveis e antiéticas, com diferenças estatisticamente significantes, exceto na percepção de profissionais que atuam na área governamental, que se demonstraram mais propensos a reconhecer tais práticas como legalmente aceitáveis e éticas, mostrando a influência da cegueira ética nas decisões profissionais a partir de vieses e pontos cegos oriundos do contexto organizacional.
Adenitan e Doorasamy (2022)	Examinar a influência de um curso de ética empresarial, gênero e raça no julgamento ético de estudantes de graduação em contabilidade de uma universidade sul-africana.	Existem diferenças significativas no julgamento ético de alunos que fizeram um curso de ética empresarial. Os resultados também revelam que os estudantes do gênero masculino tendem a ser mais rigorosos em seu julgamento do que os participantes do gênero feminino, refletindo diferenças importantes.
Zampieron e Zampieron (2022)	Identificar a percepção da ética profissional do contador pelos estudantes do curso de Ciências Contábeis da Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC).	Os resultados encontrados indicaram que os estudantes compreendem os conceitos básicos de ética, porém apresentam lacunas no que tange o conhecimento sobre as punições e infrações presentes no código de ética do profissional contabilista.

Fonte: Elaborado pelos Autores (2023)

Com base no Quadro 1, foi possível observar os objetivos e estudos anteriores sobre as características éticas dos profissionais de contabilidade, bem como as aplicações do código de ética dentro da profissão contábil. Sendo assim, a perspectiva da profissão contábil acerca do código de ética possui importância de aplicar a ética junto à atuação do profissional, para transmitir confiança aos clientes e possuir sucesso no âmbito profissional. O trabalho de Hidalgo e Piguave (2022) evidencia

que para se ter uma boa gestão, o código de ética é o pilar para isto.

A contabilidade vem mudando constantemente e, com isto, os profissionais precisam estar atualizados frente as informações. Em vista às mudanças que a contabilidade vem passando, o profissional precisa estar sempre atualizado, acompanhando as mudanças externas e se moldando a rigor de se torna uma tarefa árdua, que requer os conhecimentos do contador (ZAMPIERON, ZAMPIERON, 2022).

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este estudo é caracterizado quanto à abordagem, como uma pesquisa quantitativa, no que diz respeito aos objetivos, classifica-se como descritiva e concernente aos procedimentos, é uma pesquisa de levantamento. Como instrumento de coleta de dados, utilizou-se um questionário baseado nos autores Cardozo, Grosskaluss e Armelin (2017), Martins e Bencke (2018), Custódio e Ferreira (2019), Delmondés et al. (2020), Batista e Bolognesi (2021), Adenitan e Doorasamy (2022), Silva et al. (2022) e Zampieron e Zampieron (2022), composto de 18 (dezoito) questões fechadas, validado por 4 (quatro) professores da área e aplicado por meio eletrônico (plataforma *Google Formulários®*) no período de agosto de 2022 a setembro de 2022.

A população analisada foi de 22.980 (vinte e dois mil e novecentos e oitenta) Contadores registrados no Conselho regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina (CRCSC), em agosto de 2022 e obteve-se uma amostra de 308 respondentes, que representa 1,34% da população. Cabe ressaltar que a amostra mínima para este estudo foi de 100 respondentes, calculada com base em Barbetta (2015).

Destaca-se que para o cálculo da amostra mínima, foi levado em consideração um erro amostral de 10%. Martins e Theóphilo (2016) alegam que deve ser atribuído valores baixos na pesquisa, normalmente variando entre 1% e 10%. Além disto, a amostra foi coletada por meio de amostragem probabilística, segundo a amostragem aleatória simples. Os dados coletados foram tabulados por meio do *Google Formulários®* e utilizou-se como técnica de análise para os resultados, a estatística descritiva, conforme a distribuição de frequência relativa.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

A análise dos resultados foi dividida em quatro etapas. Na primeira, buscou-se identificar o perfil dos respondentes, na segunda, verificar o nível de conhecimento dos profissionais contábeis em relação ao código de ética, na terceira, identificar a influência do código de ética nas tomadas de decisão pelos profissionais contábeis e, na quarta, apresentar os dilemas éticos enfrentados pelos profissionais contábeis. A primeira seção trata do perfil dos profissionais contábeis que participaram deste estudo. Desta forma, a Tabela 1 visa conhecer o gênero dos respondentes.

Tabela 1 – Gênero

Gênero	Frequência Relativa
Masculino	50,00%
Feminino	50,00%
Total	100,00%

Fonte: Dados da Pesquisa (2023)

Observa-se que metade dos participantes se identificaram com o gênero masculino e, a outra metade, com o feminino, mostrando um enorme equilíbrio de participação no estudo, onde as mulheres estão conquistando o seu espaço no mercado de trabalho, espaço este que, por muito tempo, foi dominado pelos homens. No estudo da Tabela 2, aborda-se a idade destes respondentes.

Tabela 2 – Idade

Idade	Frequência Relativa
Até 25 anos	7,80%
Entre 26 e 30 anos	12,30%
Entre 31 e 35 anos	19,50%
Entre 36 e 40 anos	11,70%
Entre 41 e 45 anos	15,30%
Entre 46 e 50 anos	9,10%
Acima de 50 anos	24,30%
Total	100,00%

Fonte: Dados da Pesquisa (2023)

No que tange à faixa etária dos respondentes, pode-se observar que a idade a partir de 36 anos é a maioria, sendo representado por 60,40%, podendo considerar

este público, o mais experiente. A Tabela 3 apresenta a região do Estado em que os participantes da pesquisa residem.

Tabela 3 – Região do Estado de SC que você reside

Alternativas	Frequência Relativa
Oeste Catarinense	18,20%
Norte Catarinense	16,60%
Serrana	5,20%
Vale do Itajaí	22,10%
Grande Florianópolis	23,40%
Sul Catarinense	14,50%
Total	100,00%

Fonte: Dados da Pesquisa (2023)

Percebe-se que os profissionais contábeis estão bem distribuídos nas regiões do estado, sendo que 23,40% residem na região da Grande Florianópolis, seguido de 22,10% de profissionais da região do Vale do Itajaí. Esta distribuição pode ter como fator, a oportunidade de trabalho nestas regiões. A Tabela 4 aponta o tempo de atuação na área dos respondentes.

Tabela 4 – Tempo de atuação na área contábil

Alternativas	Frequência Relativa
Menos de 1 ano	1,30%
De 1 a 5 anos	11,70%
De 6 a 10 anos	17,50%
De 11 a 15 anos	18,50%
De 16 a 20 anos	15,30%
Mais de 20 anos	33,40%
Atualmente não atuo na área contábil	2,30%
Total	100,00%

Fonte: Dados da Pesquisa (2023)

Os resultados apontam que 67,20% dos respondentes são profissionais com mais tempo de experiência, com 11 anos ou mais de atuação, indo ao encontro da Tabela 2, que apontou a idade dos participantes deste estudo. A Tabela 5 aborda a posição de trabalho no mercado destes profissionais.

Tabela 5 – Posição no mercado

Alternativas	Frequência Relativa
Empregado de empresa privada	40,30%
Servidor público	13,60%
Autônomo	8,10%
Empresário contábil	32,10%
Professor	3,60%
Outro	2,30%
Total	100,00%

Fonte: Dados da Pesquisa (2023)

Percebe-se na Tabela 5, que o vínculo empregatício destes profissionais na área de contabilidade, é de cerca de 40,30% que trabalham em empresas privadas, seguido de 32,10% que atuam como empresários contábeis. Este percentual pode ser justificado pelo fato de uma maior possibilidade de atuação nestas posições do mercado. A Tabela 6 demonstra as áreas destes profissionais na área de contabilidade.

Tabela 6 – Área da contabilidade que atua

Alternativas	Frequência Relativa
Controladoria	7,50%
Auditoria	3,60%
Gerencial	7,50%
Fiscal e Tributária	23,70%
Contábil	29,20%
Pessoal	5,20%
Societária	3,90%
Pública	4,20%
Atualmente não atuo na área contábil	3,90%
Outro	11,30%
Total	100,00%

Fonte: Dados da Pesquisa (2023)

No que diz respeito à ocupação por setor, 29,20% dos componentes da pesquisa atuam na área contábil, seguido de 23,70% da área fiscal e tributária e 11,30% os respondentes que atuam em todas as áreas ou outras além das opções mencionadas acima, demonstrando que, as áreas fiscais e contábil possibilitam uma maior atuação por parte dos profissionais. A Tabela 7 evidencia o nível de escolaridade dos participantes deste estudo.

Tabela 7 – Nível de escolaridade

Alternativas	Frequência Relativa
Técnico	2,90%
Graduação	37,00%
Especialização	48,70%
Mestrado	10,10%
Doutorado	1,30%
Pós-Doutorado	0,00%
Total	100,00%

Fonte: Dados da Pesquisa (2023)

Referente à escolaridade, pode-se perceber que a maioria possui pós-graduação (*latu ou stricto sensu*), representando 60,10% dos participantes deste estudo. Desta forma, percebe-se que grande parte dos profissionais opta por continuar seus estudos mesmo após a graduação. Na segunda seção, será analisado o nível de conhecimento destes profissionais acerca do código de ética de contabilidade. Assim, a Tabela 8 busca identificar o nível de conhecimento sobre o código de ética dos participantes deste estudo.

Tabela 8 – Código de ética do profissional da contabilidade

Alternativas	Frequência Relativa
Não conhece o código de ética	1,00%
Considera desnecessário o código de ética, e nunca o leu	0,00%
Considera desnecessário o código de ética e já o leu	1,90%
Considera necessário, mas nunca o leu	26,60%
Considera necessário e já o leu	70,50%
Total	100,00%

Fonte: Dados da Pesquisa (2023)

Constata-se que 70,50% dos respondentes julgam o código de ética como necessário e que já o leram, seguido de 26,60% que consideram necessário, mas nunca o leram. Desta forma, estes dados demonstram que os respondentes já leram e consideram necessário o código de ética do profissional de contabilidade. Este achado não corrobora com a pesquisa de Zampieron e Zampieron (2022), quando 65,80% acharam necessário, mas nunca o leram e apenas 20,30% fizeram a leitura. Na Tabela 9 observa-se os cumprimentos das leis e a conduta do profissional que possa desacreditar a profissão.

Tabela 9 – Para evitar que desacreditem na profissão, devem ser cumpridas as leis

Alternativas	Frequência Relativa
Discordo totalmente	1,30%
Discordo parcialmente	1,30%
Indiferente	2,30%
Concordo parcialmente	12,70%
Concordo totalmente	82,40%
Total	100,00%

Fonte: Dados da Pesquisa (2023)

Diante dos dados obtidos, observa-se que mais de 95,10% dos respondentes concordam, total ou parcialmente, que os profissionais de contabilidade devem cumprir as leis a fim de evitar condutas que desacreditam a profissão contábil, pois isto atribui a importância na melhora da visão social quanto a profissão. Este resultado alinha-se com a pesquisa de Zampieron e Zampieron (2022), quando revelaram que se teve um percentual expressivo de concordância para o questionamento. No que diz respeito à contribuição do código de ética para o desempenho profissional, aponta-se na Tabela 10.

Tabela 10 – O conhecimento do código de ética contábil contribui para o desempenho profissional

Alternativas	Frequência Relativa
Discordo totalmente	0,30%
Discordo parcialmente	2,30%
Indiferente	12,30%
Concordo parcialmente	33,20%
Concordo totalmente	51,90%
Total	100,00%

Fonte: Dados da Pesquisa (2023)

Percebe-se que mais da metade dos respondentes (85,10%) concordam, total ou parcialmente, que o desempenho do profissional está relacionado com o código de ética contábil. Isto quer dizer que tanto o conhecimento como o desempenho profissional estão diretamente relacionados ao código de ética. Destaca-se que Adenitan e Doorasamy (2022) obtiveram um achado semelhante a este resultando encontrado, quando a maioria dos respondentes concordam, total ou parcialmente, que o código de ética contribui para o desempenho profissional. A Tabela 11 aponta o conhecimento sobre quais são as punições impostas aos profissionais que cometem infrações.

Tabela 11 – Sobre as punições impostas aos profissionais da Contabilidade que cometem infrações, você

Alternativas	Frequência Relativa
Sabe quais são as punições	43,80%
Sabe que existem, mas não sabem quais são	46,40%
Não se preocupa com isso	7,90%
Não possui conhecimento sobre a exigência das punições	1,90%
Total	100,00%

Fonte: Dados da Pesquisa (2023)

No tocante ao conhecimento sobre as punições impostas aos profissionais da contabilidade, 46,40% citam que sabe que existem, mas não sabem quais são seguido de 43,80% dos respondentes que sabem quais são as punições para aqueles que cometem infrações. Sendo assim, os profissionais sabem que existem punições, mas não se preocupam em verificar quais são, por, possivelmente, estarem agindo conforme o código de ética. Este resultado é semelhante ao obtido na pesquisa de Zampieron e Zampieron (2022), quando 55,7% sabem que existem, mas não quais são seguido de apenas 14,4% que afirmam que sabem quais são as punições.

Já a terceira seção aponta a influência do código de ética nas tomadas de decisão pelos profissionais contábeis. Desta forma, a Tabela 12 aborda a questão sobre uma fiscalização mais severa e eficiente para os profissionais agirem dentro da ética.

Tabela 12 – Uma fiscalização mais severa e eficiente faria os profissionais agirem de forma mais reta e ética

Alternativas	Frequência Relativa
Discordo totalmente	3,90%
Discordo parcialmente	6,80%
Indiferente	9,70%
Concordo parcialmente	50,30%
Concordo totalmente	29,30%
Total	100,00%

Fonte: Dados da Pesquisa (2023)

Percebe-se que 79,60% dos respondentes concordam, total ou parcialmente, com uma fiscalização mais severa para os profissionais agirem de forma reta e ética. Este resultado demonstra que os profissionais preferem uma fiscalização mais severa por acreditarem que os demais profissionais adotariam uma postura ética na

contabilidade. Este achado se assemelha com a pesquisa de Custodio e Ferreira (2019), quando apontaram que 100% de seus respondentes, concordam com o questionamento, reforçando a importância dos órgãos fiscalizadores e reguladores para a melhoria da contabilidade. A Tabela 13 aborda a importância da conduta profissional guiada pelo código de ética.

Tabela 13 – A conduta profissional deve ser guiada pelo código de ética

Alternativas	Frequência Relativa
Discordo totalmente	2,90%
Discordo parcialmente	2,30%
Indiferente	11,70%
Concordo parcialmente	33,80%
Concordo totalmente	49,30%
Total	100,00%

Fonte: Dados da Pesquisa (2023)

Na Tabela 13, a maioria dos respondentes (83,10%) concordam, total ou parcialmente, na importância do código de ética como um guia na conduta profissional. Com isto, pode-se observar que os profissionais acham importante o código de ética e o utilizam como um guia para a sua conduta profissional. Este resultado vai ao encontro da pesquisa de Batista e Bolognesi (2021), quando 89,50% também concordaram sobre a importância do código de ética na profissão contábil. Na Tabela 14, apresenta-se os ganhos poderiam induzir os profissionais a uma propensão desonesta.

Tabela 14 – Os ganhos potenciais poderiam induzir a uma propensão de desonestidade

Alternativas	Frequência Relativa
Nenhuma probabilidade	64,90%
Baixa probabilidade	13,00%
Média probabilidade	11,00%
Alta probabilidade	10,10%
Altíssima probabilidade	1,00%
Total	100,00%

Fonte: Dados da Pesquisa (2023)

Referente aos ganhos potenciais, 64,90% dos profissionais afirmaram que não há nenhuma probabilidade de que isto poderia induzi-los a uma propensão desonesta

sobre a sua conduta e seus serviços prestados. Com isto, observa-se que os profissionais mesmo recebendo ganhos a mais para mudar informações contábeis, não colocariam em risco o seu registro na profissão. Esta análise alinha-se com o estudo de Silva et al. (2022), quando os profissionais apontaram não possuem nenhuma intenção de tomarem decisões antiéticas. Sendo assim, a Tabela 15 apresenta a probabilidade de fazer algo errado por conta do código de ética.

Tabela 15 – Deixar de fazer algo errado por conta do código de ética

Alternativas	Frequência Relativa
Nenhuma probabilidade	9,10%
Baixa probabilidade	8,40%
Média probabilidade	10,40%
Alta probabilidade	31,80%
Altíssima probabilidade	40,30%
Total	100,00%

Fonte: Dados da Pesquisa (2023)

Conforme os dados acima, 72,10% dos profissionais possuem, probabilidade alta ou altíssima, que deixariam de fazer algo por conta do código de ética. Com isto, pode-se verificar que os participantes deste estudo agem conforme o código, nas situações do dia a dia, ou seja, pode-se dizer que as tomadas de decisão podem ser influenciadas por meio do código de ética. Este dado é distinto do encontrado por Cardozo, Grosskaluss e Armelin (2017), que concluíram que mesmo com o código de ética, deixam de fazer algo ético para prevalecer o cliente.

Por fim, na quarta e última seção, é apresentado os dilemas éticos enfrentados pelos profissionais contábeis. Esta análise inicia-se com a Tabela 16, que aponta o principal motivo dos contadores agirem eticamente dentro da sua área de atuação.

Tabela 16 – Principal fator que leva os contadores a agir de forma ética na profissão

Alternativas	Frequência Relativa
Princípios morais relacionados a ética	70,50%
As normas contidas dentro do Código de Ética do Contabilista	9,70%
As possíveis sanções	13,60%
Religião	0,60%
Outro	5,60%
Total	100,00%

Fonte: Dados da Pesquisa (2023)

Dentre os principais fatores citados na Tabela acima, para os profissionais tomarem decisões éticas, verificou-se que 70,50% dos respondentes afirmam que o principal fator que os leva a agirem dentro dos princípios éticos, são os morais relacionados à ética, demonstrando que os contadores possuem comportamentos alinhados a estes princípios. Este resultado é semelhante ao da pesquisa de Delmondes et al. (2020), quando 60,00% dos respondentes também afirmaram que os princípios morais relacionados à ética é um fator determinante para os contadores agirem eticamente dentro da profissão. Já na Tabela 17, aponta-se sobre o que fazer caso o cliente esteja agindo de forma antiética.

Tabela 17 – O que fazer se o cliente está agindo de forma antiética

Alternativas	Frequência Relativa
O melhor é dialogar sobre o fato e alertá-lo que mude o procedimento	86,40%
O melhor é ficar quieto para não me comprometer	0,60%
O melhor é rescindir o contrato o quanto antes	11,10%
Não sei, prefiro não opinar	1,90%
Total	100,00%

Fonte: Dados da Pesquisa (2023)

Com base nos dados alcançados, grande parte dos respondentes (86,40%) apontam que a melhor alternativa para lidar com um cliente agindo de maneira antiética, seria o caminho de dialogar sobre isto e alertá-lo para que mude os procedimentos que estão o levando a tomar o caminho contrário do permitido, ou seja, a maioria dos profissionais busca uma alternativa passiva para resolver os problemas. Vale destacar que o diálogo não possui a garantia de melhorar o que é exposto. Neste contexto, pode-se ressaltar que este achado corrobora com o estudo de Martins e Bencke (2018). Por fim, a Tabela 18 apresenta a probabilidade de denúncia ao conselho de classe, caso fossem manipulados critérios e normas contábeis.

Tabela 18 – Denúncia ao conselho de classe de um cliente ou colega manipulando critérios e normas contábeis

Alternativas	Frequência Relativa
Nenhuma probabilidade	11,00%
Baixa probabilidade	24,70%
Média probabilidade	28,60%
Alta probabilidade	26,90%

Altíssima probabilidade	8,80%
Total	100,00%

Fonte: Dados da Pesquisa (2023)

De modo geral, 55,50% dos respondentes indicam que a probabilidade para a denúncia, é de média ou alta, podendo verificar que os profissionais irão denunciar caso eles percebam que algum colega ou até mesmo um cliente estiver manipulando os critérios e normas contábeis, ou seja, guiam a sua conduta profissional de acordo o código de ética. Este achado não corrobora com a pesquisa de Silva et al. (2022), quando confirmaram, estatisticamente, que há diferença significativa entre as intenções de denunciar, com pouca e alta probabilidade.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve como objetivo analisar a percepção de profissionais contábeis do estado de Santa Catarina acerca da ética na profissão contábil. Quanto ao objetivo apresentado, pode-se dizer que foi atingido, pois há evidências suficientes para concluir que os contadores possuem conduta ética perante o desempenho da função profissional.

Em suma, diante da falta de ética que é a maior causadora das infrações e fraudes cometidas pelos contadores, foi criado o código de ética do profissional contábil, com o intuito de determinar quais os direitos e deveres dentro da profissão que devem ser seguidos para reduzir práticas à atividade que levariam o profissional a cometer irregularidades diante dos dilemas éticos. A partir de um ambiente competitivo, onde se infringe a lei para o próprio benefício ou de terceiros, o profissional contábil deve manter uma conduta moral e ética para agir de forma honesta, digna e competente, identificando a essência dos princípios que irão nortear às tomadas de decisões, pois entre os deveres de um contador, está o fornecimento de informações transparentes e precisas.

Em relação aos ganhos potenciais levarem a uma atitude desonesta, estes profissionais agem conforme seria um perfil ideal do profissional contábil, agindo corretamente e possuindo um comportamento ético nitidamente inquestionável diante de práticas inadequadas. Sendo assim, com base nas respostas dos contadores

catarinenses, percebe-se que a conduta ética e o conhecimento das leis tornaram-se uma peça fundamental para contribuir com o bom desempenho e transmitir uma imagem verdadeira do profissional perante à sociedade.

Com base no que foi apresentado, fica evidente que grande maioria dos contadores pesquisados atendem as normas e princípios estabelecidos pelo código de ética. Além disto, ficou claro que o desempenho profissional está relacionado com o código, pois este fator está ligado à visão social quanto à profissão, uma vez que para desempenhar as funções com êxito, é preciso uma base forte de princípios, fundamentada nos valores morais, universais e no código de ética.

Os resultados obtidos na pesquisa estão de acordo com as evidências da maioria dos autores supracitados na análise, que apontaram os conhecimentos básicos sendo atrelados a tais valores, onde também se faz necessário estarem atentos às legislações e códigos que norteiam a profissão, além do fato de os princípios morais estarem interligados à ética, fator este que é determinante para executarem as suas funções conforme enfatiza o código. Afinal, estabelecer regras é necessário, mas não suficiente, pois os profissionais estão cientes do certo e errado para guiar a sua conduta, uma vez que nada adianta se possuem a intenção de criarem mecanismos de burlar as leis em prol de interesses individuais ou do próprio cliente.

Além do mais, diante da concorrência acirrada no mercado de trabalho, alguns profissionais não querem perder clientes e, para atender e prevalecer os interesses, são capazes de ferir tanto seus valores éticos, como os morais. De todo modo, é um primeiro passo para orientar o comportamento e nortear as condutas na profissão contábil.

Tendo em vista os aspectos observados, o presente estudo pode contribuir com os contadores do estado de Santa Catarina, a fim de auxiliar no aperfeiçoamento de práticas que levariam os clientes ou fornecedores a desacreditarem nos serviços prestados. Os resultados obtidos também podem ser relevantes ao demonstrar aos contadores que nada adianta o conhecimento das regras contábeis e não possuir valores éticos e morais atribuídos às suas tomadas de decisão, com o intuito de trazer informações verdadeiras e transparentes. Deste modo, seguir o caminho correto ao se deparar com situações que fogem do controle e se manterem atualizados perante às legislações, seria a chave para a qualificação no mercado.

Em relação à limitação da pesquisa, tem-se a amostra, que embora tenha atingido 1,34% da população, poderia ter sido muito maior. Isto pode ter acontecido por conta de os profissionais poderem optar para não receberem os *e-mails* enviados pela entidade, fazendo com que a amostra tenha sido pequena (embora seja válida estatisticamente). Diante da limitação exposta, não foram invalidados os resultados obtidos, abrindo caminho para outros estudos a serem desenvolvidos diante deste tema tão importante para a profissão contábil.

Como sugestão para trabalhos futuros, faz-se necessário novas pesquisas sobre o tema, de modo a ampliar a população de profissionais contábeis, não somente no estado, mas em todo o país. Também se recomenda um estudo com ênfase no código de ética, que é um guia para a profissão, a fim de reforçar a importância da transparência e confiabilidade acerca da ética, por um viés qualitativo. Por fim, propõe-se replicar o estudo com profissionais que estão há pouco tempo no mercado de trabalho, para entender a respeito da ética e a sua contribuição para as tomadas de decisão destes profissionais.

REFERÊNCIAS

- ADENITAN, O. D.; DOORASAMY M. Ethical judgment of undergraduate accounting students at a South African university. **International Journal of Business Innovation**, v. 1, n. 1, p. 1-26, 2022.
- AKANBI, P. A.; ADEDIPE. O. A.; OKOUGHENU, S. A.; OYELEYE, T.J. Professional ethics and accounting profession: Empirical evidence from the big four audit firms in Nigeria. **Al-Hikmah International Journal of Finance**, v. 1, n. 2, p. 41-51, 2021.
- ARAUJO, M. R.; PUREZA, M. L. B. O. H.; SILVA, C. A. T. Lei nº 6.404/76: Uma análise dos principais avanços proporcionados à contabilidade no Brasil. **Revista de Gestão e Contabilidade da UFPI**, v. 2, n. 2, p. 17-32, 2015.
- ASONITOU, S.; HASSALL, T. Which skills and competences to develop in accountants in a country in crisis? **International Journal of Management Education**, v. 17, n. 3, p. 1-19, 2019.
- BARBETTA, P. A. **Estatística aplicada às Ciências Sociais**. 9 ed. Florianópolis: UFSC, 2015.
- BARROS NETO, R. B. B.; SANTOS, G. C.; OLIVEIRA, E. R.; BITERCOURT, F. L. D.; SANTOS, D. L. J. S. Análise da percepção dos acadêmicos do curso de Ciências Contábeis de uma instituição de ensino superior privada de Goiânia sobre as condutas

éticas do profissional contador. **Revista Contabilidade e Controladoria**, v. 12, n. 2, p. 32-52, 2020.

BASTO, A. C.; SILVA, S. R.; SOUZA, F. M. A.; VISENTIN, I. C. Desafios e responsabilidades éticas segundo a atividade profissional contábil. **Revista Humanidades & Tecnologia**, v. 16, n. 13, p. 1-36, 2019.

BATISTA, L. K. P.; BOLOGNESI, R. A ética na profissão contábil: O novo código de ética 2019 e a sua repercussão entre os profissionais da contabilidade. **Revista Universitas**, n. 29, v. 1, p. 1-17, 2021.

CARDOZO, F. C.; GROSSKALUSS, D. B. B. S.; ARMELIN, D. A. Ética e contabilidade: Uma análise sobre o comportamento dos cantadores no ambiente de trabalho. **Revista Científica UNAR**, v. 15 n. 2, p. 99-108, 2017.

CLETO, B. R.; LACERDA, D. S. O.; VASCONCELOS, A. L. F. S.; ANDRADE, G. V. Semelhanças e diferenças na percepção de atitude ética profissional entre estudantes de Ciências Contábeis e contadores nas NBC PG: 100, 200 e 300. **Revista Contabilidade em Texto**, v. 21, n. 47, p. 33-49, 2021.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Código de ética do Contador é atualizado**. 2019. Disponível em: <https://cfc.org.br/noticias/codigo-de-etica-profissional-do-contador-e-atualizado-saiba-o-que-mudou/>. Acesso em: 01 abr. 2022.

CUSTODIO, J. P. L.; FERREIRA, V.C.P. O nível de conhecimento dos contadores sobre o código de ética da profissão. **Revista Multidisciplinar e de Psicologia**, v. 13, n. 43, p. 226-240, 2019.

DANTAS, G. C.; SANTOS, K. C. B.; ALMEIDA, C. R. C.; VALDEVINO, R. Q. S.; OLIVEIRA, A. M. A responsabilidade e ética profissional contábil: Um desafio em época de pandemia. **Studies in Social Sciences Review**, v. 3, n. 3, p. 839-953, 2022.

DELMONDES, D. S.; SILVA, R. G.; SANTOS, R. B., FREITAS JÚNIOR, C. A. R. A aplicação do código de ética profissional do contador na prestação de serviços contábeis: Um estudo realizado no município de Augustinópolis - TO. **Brazilian Journal of Development**, v. 6, n. 9, p. 64073-64078, 2020.

DOUGLAS, S.; GAMMIE, E. An investigation into the development of non-technical skills by undergraduate accounting programmes. **Accounting Education**, v. 28, n. 3, p. 304-332, 2019.

EDI, E.; ENZELIN, I. Analyzing the effect of accounting ethics toward the quality of financial report. **Journal of Accounting, Finance and Auditing Studies**, v. 8, n. 2, p. 36-53, 2022.

FERRACIOLI, B. C.; CINTRA, F. S.; ALMEIDA, R. I. MALDONADO, V. F. A ética na profissão contábil: Os escândalos da Petrobrás visão nos anos 2004 a 2016. **Diálogos em contabilidade: Teoria e Prática**, v. 1, n. 3, p. 1-17, 2015.

FRANCO, G.; SANTOS, P. G.; LOSSA, G. T.; SOUZA, A. S. C.; DUARTE, S. Novo código de ética do contador: Uma análise de aceitabilidade na perspectiva dos contadores de Corumbá-ES e os impactos advindos das principais alterações. **Contabilidade, Atuária, Finanças & Informação**, v. 3, n. 2, p. 195-206, 2020.

GOMES, F. I.; MEDEIROS, J. C.; ALMEIDA, C. R. C.; VALDEVINO, R. Q. S.; OLIVEIRA, A. M.; PAULA, B. S. A ética profissional contábil na percepção dos estudantes de contabilidade do RN. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CUSTOS, 28, 2021, On-line. **Anais [...]**. São Leopoldo: Associação Brasileira de Custos, 2021.

HERNÁNDEZ, C.; LOZADA, N.; OROZCO, D. La influencia de la contabilidad creativa en la ética profesional del contador público. **Revista de Investigación, Desarrollo e Innovación**, v. 10, n. 1, p. 53-65, 2019.

HILDALGO, F. J. R.; PIGUAVE, W. G. V. La ética em la práctica contable: Su influencia em una buena gestión. **Revista Científica FIPCAEC**, v. 7, n. 1, p. 506-524, 2022.

KAODUI, L.; KUDAKWASHE, K. N.; OSEI-ASSIBE, M. B. The need for ethics in professional accounting. **European Journal of Accounting, Auditing and Finance Research**, v. 7, n. 1, p. 27-38, 2019.

MARTINS, P. J.; BENCKE, F. F. Ética geral e profissional em contabilidade: Um estudo sobre a postura de discentes e profissionais em contabilidade. **Revista de Contabilidade da UFBA**, v. 12, n. 12, p. 150-165, 2018.

MARTINS, G. A.; THEÓPHILO, C. R. **Metodologia da investigação científica para Ciências Sociais Aplicadas**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2016.

MEDEIROS, B. D.; NASCIMENTO, I. C. S.; COSTA, W. P. L. B.; SILVA, J. D.; SILVA, S. L. P. Percepção de contadores sobre o código de ética do profissional contábil. **Revista de Informação Contábil**, v. 12, n. 1, p. 1-17, 2018.

NUNES, V. L. D.; SANTOS, J. S.; FRANCA, N. B.; NASCIMENTO, J. C. H. B.; CAMPOS, C. V. Desafios éticos no exercício da profissão contábil: Uma análise da percepção dos profissionais de Contabilidade. **Revista Multidisciplinar e de Psicologia**, v. 13, n. 46, p. 488-507, 2019.

PEREIRA, J. T. O papel do contador no processo de desenvolvimento e crescimento brasileiro. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**, v. 1, n. 4, p. 674- 686, 2017.

PICKLER, K. F., BAADE, J. H. Contabilidade e ética na região sul do Brasil: A importância do código de ética na profissão contábil. **Revista Extensão em Foco**, v. 9, n. 1, p. 20-39, 2021.

SANTOS, I. M. S.; PAES, A. P.; LIMA, T. H. C. Adoção e uso da contabilidade digital: Uma percepção de organizações contábeis. In: CONGRESSO USP DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM CONTABILIDADE, 18, 2021, São Paulo/SP. **Anais [...]**. São Paulo:

USP, 2021.

SANTOS, B. L.; SUAVE, R.; FERREIRA, M. M.; ALTOÉ, S. M. L. Profissão contábil em tempos de mudança: Implicações do avanço tecnológico nas atividades em um escritório de contabilidade. **Revista Contabilidade e Controladoria**, v. 11, n. 3, p. 113-133, 2019.

SILVA, G. R.; LINS, T. S. M.; ARAÚJO, J. G. R.; SOUZA, R. G. A influência da cegueira ética em casos de gerenciamento de resultado. **Revista Enfoque: Reflexão Contábil**, v. 41, n. 2, p. 43-61, 2022.

SILVA, G. O.; FERREIRA, L. A. S.; HENRIQUE, M. R.; SILVA, S. B. O impacto da tecnologia na profissão contábil sob perspectivas de pessoas com formação e/ou experiência profissional na área. **Revista Contribuciones a las Ciencias Sociales**, v. 1, n. 72, p. 1-23, 2020.

SILVA, M. A.; QUILLICI NETO, A. O currículo do curso de Ciências Contábeis no Brasil e em Portugal: Aproximações e distanciamentos. **Revista Brasileira de História da Educação**, v. 18, n. 1, p. 1-33, 2018.

SOARES, M. C. O perfil do profissional contador e a importância da ética em sua formação. **Revista Gestão em Conhecimento**, v. 1, n. 1, p. 29-55, 2018.

SOUSA, F. S. O.; OLIVEIRA, A. M. B. A importância da ética para o profissional da contabilidade. **Revista Multidisciplinar e de Psicologia**, v. 13, n. 43, p. 295-309, 2019.

SOUZA, M. F.; PINTO, L. G.; BORGES, A. F. S.; SANTOS, I. D. M.; SOUZA, A. V. N. Um estudo sobre a importância do profissional de contabilidade para o crescimento de pequenas empresas. In: CONGRESSO DE GESTÃO, NEGÓCIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, 2, 2018, Aracaju/SE. **Anais [...]**. Aracaju: UNIT, 2018.

TORMO-CARBÓ, G.; SEGUÍ-MAS, E.; OLTRA, V. Accounting ethics in unfriendly environments: the educational challenge. **Journal of Business Ethics**, v. 1, n. 135, p. 135-161, 2016.

ZAMPIERON, L.; ZAMPIERON, N. Percepção ética profissional do contador pelos estudantes de Ciências Contábeis da UNOESC. In: SEMINÁRIO CATARINENSE DE ESTUDANTES DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, 2, 2022, On-line. **Anais [...]**. Florianópolis: CRCSC, 2022.